



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.493, DE 20 DE JULHO DE 2012.

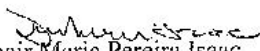
Altera denominação da Avenida 101 em seu prolongamento nos loteamentos Recanto das Acácias I e II para "Dr. Paulo Wilson Teixeira Rocha".

O Povo do Município de Capinópolis – MG, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sancionó a seguinte lei:

Art. 1.º Altera a denominação da Avenida 101, em seu prolongamento nos loteamentos Recanto das Acácias I e II, para "Dr. Paulo Wilson Teixeira Rocha".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis-MG, aos 20 de julho de 2012.


Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita Municipal